



**C O M U N I C A D O**  
**(Vestibular 2010.2)**

A Comissão Executiva do Vestibular – CEV torna público que, de acordo com o Edital Nº 44/2010, de 28 de abril de 2010 que regulamenta o Vestibular 2010.2 da Universidade Estadual do Ceará, após a análise das informações sobre os pagamentos da taxa de inscrição fornecidas pelo BRADESCO, a seguinte candidata teve seu pedido de inscrição indeferido (não aceito).

<b>Requerente</b>	<b>Nº Pedido</b>	<b>Motivo</b>
THAMIRES LOUREIRO NEGREIROS	11514	O pagamento efetuado foi de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) e não de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Prof. Marcondes Cavalcante França  
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CEV/UECE